



## ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0516/10 (Prot.0971/10)

Pelotas, 08 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-06-2010.

<b>Número:</b> 0971/2010	<b>Mensagem nº 009/10</b>
<b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ e COF	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuarem em Equipe socioeducativa de Saúde, e dá outras proclamações.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M